



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

OFÍCIO nº. 1167/2023/GAB/PROFANDRELUIS

Campo Grande – MS, 15 de março de 2023.

Ilma. Doutora,

MARA BETHÂNIA GURGEL,

Secretária Municipal de Cultura e Turismo - SECTUR.

Senhora Secretária,

Venho, por meio deste, informar Vossa Senhoria, que no dia 15 de março do presente ano, com fundamento no inciso X, do Art. 23º, da Lei Orgânica do Município, no Art. 2º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande, bem como do Art. 31 da Constituição Federal, realizamos uma visita de ofício à Praça Camilo Boni - Cooptrabalho localizada na confluência da Rua Pequi e Avenida Florestal, Bairro Cooptrabalho, Campo Grande/MS, CEP 79115-020.

Como sabido, nos termos do Art. 6º da nossa Carta Magna, lazer é um direito social de todos e de competência da União, Estados e Municípios em prover de forma justa e igualitária a todos.

Na referida praça, observamos determinadas adversidades que afetam sua estrutura, bem como àqueles que ali frequentam, tais como:

1. Raízes de árvores danificando a estrutura da calçada;
2. Calçamento interno deteriorado, em locais pontuais;
3. Bancos e mesas avariados;
4. Quadra poliesportiva com a pintura desgastada, equipamentos incompletos e piso com fissuras;
5. Parquinho propício à benfeitorias;
6. Descarte irregular de entulhos no espaço público.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

Apresentamos no anexo, relatório de constatação com as fotos do local vistoriado.

CONSIDERANDO que muitos cidadãos não possuem condições financeiras de frequentar academias ou lazeres pagos, resta aos espaços públicos, bem coletivo, refúgio para um convívio social. Espaços coletivos precisam da colaboração dos visitantes e órgãos públicos competentes para se tornarem cada vez mais agradáveis e permanentes, direito fundamental como reza nossa Constituição e não encontram o amparo necessário, servimos desta para buscar respostas e soluções para o problema exposto.

Infelizmente, entendemos que tal grau de comprometimento não subsiste somente por desídia dos órgãos públicos diretamente envolvidos, senão também por causa de um conjunto de ações e omissões dos demais órgãos profissionais de fiscalização e da ordem pública que tem por missão institucional a fiscalização, o que, infelizmente, deixa a população à mercê e sem opções gratuitas de lazer, e este conjunto complexo de irresponsabilidades leva ao caos identificado em nossa inspetoria.

Assim sendo, **REQUEREMOS** a Vossa Senhoria providências em relação a situação que se encontra a Praça em epígrafe, para que juntamente com este corpo oficiente, possamos dar uma resposta positiva aos nossos munícipes.

Este ofício também está sendo encaminhado em via idêntica a Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano – PLANURB, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECTUR, Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos – SISEP, Secretária Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR, Comissão Permanente de Cultura da Câmara Municipal de Campo Grande, Comissão Permanente de Meio Ambiente da Câmara Municipal de Campo Grande, Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul e Fundação Municipal de Esporte - FUNESP.

Prazo: 30 (trinta) dias.

Atenciosamente,


PROF. ANDRÉ LUIS SOARES DA FONSECA
Vereador – REDE

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

PRAÇA CAMILO BONI - COOPHATRABALHO

No dia 15 de março de 2023, as assessoras Simone Guimarães e Synara Zatti, do gabinete do Vereador Prof. André Luís, realizaram vistoria na Praça Camilo Boni - Coophatrabalho localizada na confluência da Rua Pequi e Avenida Florestal, Bairro Coophatrabalho, Campo Grande/MS, CEP 79115-020. (Foto 1)

I - DA VISTORIA

A praça detém infraestrutura adequada para o desenvolvimento de atividades físicas, de lazer e entretenimento. Entretanto, devido à ausência de manutenção e conservação, faz-se necessária consideráveis intervenções visando à melhoria do espaço público.

Previamente, observa-se a estrutura da calçada que contorna a praça, consideravelmente danificada devido ao crescimento irregular de raízes, resultando em um acesso desnivelado, com risco iminente de acidentes aos transeuntes. Ademais, o calçamento constante por toda a extensão do local, apresenta-se deteriorado pelo desgaste natural de uso e do tempo, necessitando de reestruturação, evitando o agravamento das rachaduras, dificultando o trânsito de pessoas no local. (Fotos 2 e 3)

A praça oferece à comunidade um complexo esportivo com três quadras, quais sejam, campo, areia e poliesportiva. Entretanto, observa-se a necessidade de melhorias no campo de futebol, como a instalação de redes nas traves, bem como a revitalização da pintura e do piso da quadra poliesportiva. (Foto 4)

É sabido que no parquinho dispostos em praças, as crianças não apenas se divertem e socializam, sendo assim a instalação de maior quantitativo de brinquedos seria de substancial benesse às crianças. Ademais, a academia ao ar livre instalada nesse local atende satisfatoriamente aos munícipes. (Fotos 5 e 6)

Observamos a necessidade de instalação de maior quantitativo de lixeiras por toda extensão da praça, estimulando a população a efetuar o devido descarte do lixo, colaborando com a limpeza do espaço público. Constatamos, ainda, bancos em condições inadequadas para uso, encontrando-se quebrados, de modo igual, as mesas feitas de concreto para jogos de tabuleiros, evidenciando a falta de manutenção na praça em comento. (Foto 7)

Na parte posterior do espaço público, devido ao descarte irregular no local, há uma considerável quantidade de entulho, restando em um local visualmente desacolhedor, bem como suscetível à proliferação de pragas urbanas, como ratos, baratas e escorpiões. (Foto 8)

II - DA CONCLUSÃO

No contexto geral, apesar das adversidades acima elencadas, a praça promove o devido lazer, integração e convívio social, entretanto percebe-se a carência na infraestrutura e manutenção do local.

Diante do exposto, visando às melhorias necessárias à praça, o presente relatório juntamente com as fotos da visita em comento, serão encaminhados aos órgãos competentes para conhecimento e devidas providências.

É o relatório.

Campo Grande – MS, 15 de março de 2023.


SIMONE GUIMARÃES
Assessora Parlamentar



SYNARA ZATTI
Assessora Parlamentar



Foto 1 - Monumento da Praça Cooptrabalho - Iluminação e Revitalização.



Foto 2 - Raízes de árvores danificando a estrutura da calçada, em determinados locais.



Foto 3 - Calçamento interno danificado, em locais pontuais.



Foto 4 - Quadra poliesportiva com a pintura desgastada e piso danificado.



Foto 5 - Parquinho infantil propício à benfeitorias.



Foto 6 - Academia ao ar livre, em ótimo estado, disponível à população.



Foto 7 - Determinados bancos e mesas avariado.



Foto 8 - Descarte irregular de entulhos, na parte posterior do espaço público.